DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Terça-feira – 15 de setembro de 2026 – Ano IV – Edição n° 53

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **PORTARIA Nº 028/2026**
- **PARECER Nº 013 e 014/2026**



PORTARIA N° 028/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2026 a ser realizada às 09h30:

I. Discussão e votação em Primeiro Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2026 (**Modifica dispositivos do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Canudos-BA);**

II. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 004/2026 (**Modifica dispositivos da Resolução nº 003/2021, Regimento Interno da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia).**

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA **Página 1 de 1**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

PARECER N° 013/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

O RELATOR:

Após análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2026 a qual Modifica dispositivos do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Canudos-BA. Esta comissão opina pela sua aprovação.

Sala de Comissões, 11 de setembro de 2026.

José Raimundo Gomes Muniz
Relator Presidente

Helmo Vinícios Cardoso Trindade
Secretário

Adalto Calisto de Oliveira
Membro

Romulo A. de Menezes
Auxiliar Administrativo
Matrícula. Nº 24
CPF: 061.360.405-90
15-09-26

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

PARECER N° 014/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

O RELATOR:

Após análise do Projeto de Resolução nº 004/2026 o qual Modifica dispositivos da Resolução nº 003/2021, Regimento Interno da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia. Esta comissão opina pela sua aprovação.

Sala de Comissões, 11 de setembro de 2026.

José Raimundo Gomes Muniz
Relator Presidente

Helmo Vinícios Cardoso Trindade
Secretário

Adalto Calisto de Oliveira
Membro

Romulo A. de Menezes
Auxiliar Administrativo
Matrícula. Nº 24
CPF: 061.360.405-90
15-09-26

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL